



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

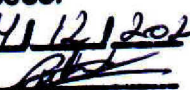
Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 132/2020.

Ibiúna, 30 de novembro de 2.020.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Senhor Presidente

Ibiúna, 14/12/2020

Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 132, desta data do Nobre Vereador Paulo César Dias de Moraes e que tem por objetivo dar denominação a uma via localizada no Bairro Dois Córregos como Travessa Júlio Mario Soares, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 330/2020

Recebido em 11 de 12 de 2020

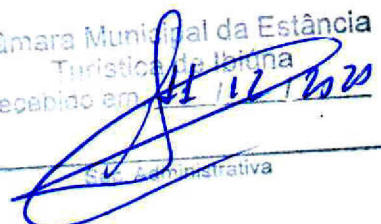
Prazo Venc. em de de

Recebido por 


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

AO
EXMO SR
PAULO CESAR DIAS DE MORAES.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 11/12/2020


Secretaria Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

330/2020
PROJETO DE LEI Nº 132/2020.
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Dois Córregos, e dá outras providências.”

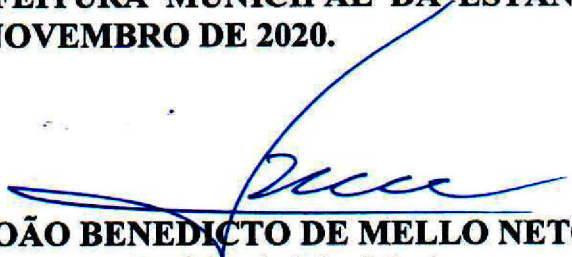
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

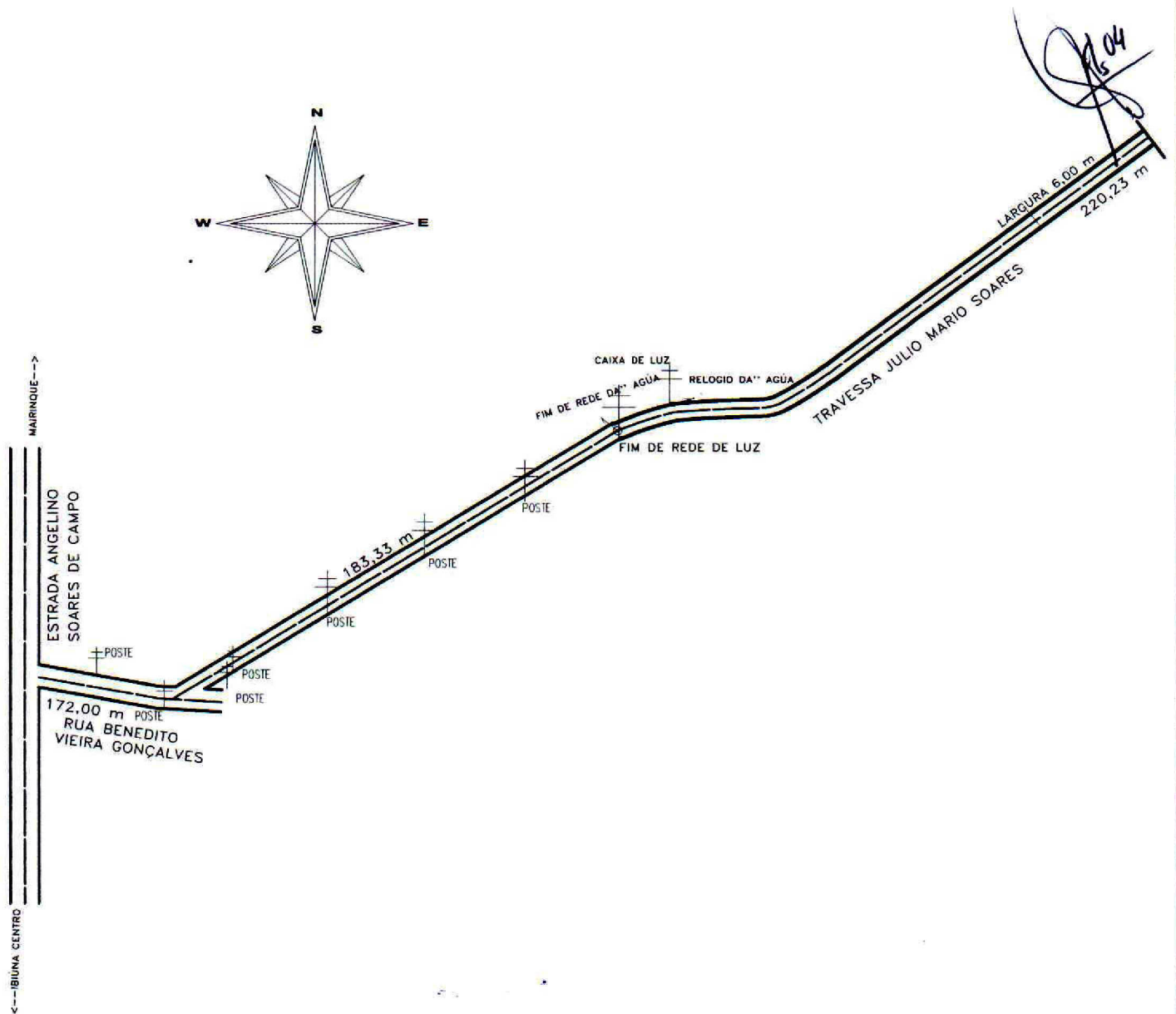
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “TRAVESSA JULIO MARIO SOARES”, a Via localizada no Bairro Dois Córregos, com 403,56 (quatrocentos e três metros e cinquenta e seis centímetros) de comprimento por 6,00 (seis metro) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 30 DE NOVEMBRO DE 2020.


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal



	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	
	Imóvel::	
	Assunto: DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA JULIO MARIO SOARES PARA FIM DE REDE DE LUZ E AGUA	Perímetro (m):: 403,56 m
	Local: BAIRRO DÓIS CÓRREGO	Data: 09/12/2020
Código Imóvel Inera	Município: ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA SP.	Escala:: 1/1000
Matrículas/Transcrições:	Proprietário:	CERTIFICAÇÃO N.:
Código do Credenciado:	 Samuel da Cunha Machado CRT SP: 34524471898	

Memorial Descritivo

Referência: **Levantamento Topográfico.**

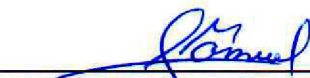
Local: **BIRRO DOIS CÓRREGO – ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA-SP**
TRAVESSA JULIO MARIO SOARES

PERÍMETRO= **403,56 m**



TRAVESSA JULIO MARIO SOARES, INICIA . SE NA RUA BENEDITO VIEIRA GONÇALVES Á 172,00 MÉTROS DA ESTRADA ANGELINO SOARES DE CAMPO, DO LADO ESQUERDO DA REFERIDA RUA BENEDITO VIEIRA GONÇALVES, COM UM COMPRIMENTO DE 403,56 METROS , POR 6,00 METROS DE LARGURA, SEM SAÍDA.

Estância Turística de Ibiúna, 09 de Dezembro de 2020.



Resp. Téc. Samuel Da Cunha Machado
CRT SP: 34524471898



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

BELA VISTA - DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Rui Barbosa, 647 - CEP 01326-010 - Tel. 289-4392

Enéas Bortz
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C nº 39, às folhas 195, sob número 456, consta o assento de óbito de JULIO MARIO SOARES, falecido no dia vinte e um de outubro de mil, novecentos e noventa e quatro (21/10/1994), às 14 horas e 00 minutos, neste subdistrito, no Hospital Santa Catarina, do sexo masculino, aposentado, viúvo, com cinquenta e sete anos, natural de Ibiuna, SP, residente à rua Cirineo Soares Campos, nº 64, Ibiuna/SP, filho de Pedro José Soares e de Etelvina Maria da Cruz, falecidos..

O atestado de óbito foi passado pelo Doutor Clemente Augusto de Brito Pereira, C.R.M. nº 12576, que deu como causa da morte: insuficiência renal aguda - insuficiência de múltiplos órgãos - pos-operatório tardio de aneurisma cerebral - diabetes melitus - hipertensão arterial.

O sepultamento foi realizado no cemitério de Ibiuna/SP. Registro lavrado em vinte e sete de outubro de mil, novecentos e noventa e quatro (27/10/1994).

Foi declarante: Mario Osni Soares.

OBSERVAÇÕES: era viúvo da MARIA APARECIDA DE CAMARGO SOARES, tendo deixado os filhos, Mario Osni e Edson Luiz, maiores. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor. Era beneficiário do INSS. Era reservista. O falecido mantinha comunhão de vida com MARIA APARECIDA DE ARAUJO, deixando os filhos, Juliano e Jober.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 28 de outubro de 1994.

Walter Motta Spósito

WALTER MOTTA/SPÓSITO
escrevente autorizado

Cota / Recibo
Certidão R\$ 1.07
P. Dados R\$ 0.67
R. Firma R\$ 0.95
Total R\$ 2.69
guia nº 246/94
Digitado por: Walter

Reconheço a firma
supra de WALTER MOTTA
SPÓSITO e dou fé.

São Paulo, 28 de outubro de 1994.
Em testemunha da verdade.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 15 DE 12 DE 2020

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

11/07

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 319/2020 que "Dispõe sobre a denominação de diversas vias no Bairro Rio de Una de Cima/Bairro do Cupim, e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 320/2020 que "Dispõe sobre alteração da Lei nº. 2080 de 05 de maio de 2016, que deu denominação de logradouros no Bairro do Puri, e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 321/2020 que "Dispõe sobre denominação de logradouros no Bairro Rio de Una de Baixo e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 323/2020 que "Dispõe sobre denominação de logradouros no Bairro da Cachoeira e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 08 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 329/2020 que "Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Carmo Messias, e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 11 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 330/2020 que "Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Dois Córregos, e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 331/2020 que "Dispõe sobre denominação de uma Praça no Bairro Residencial Jardim Europa, e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 332/2020 que "Dispõe sobre denominação da Garagem Municipal, e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 333/2020 que "Dispõe sobre denominação do Anexo da Creche Municipal do Bairro do Capim Azedo, e dá outras providências.";

Considerando que o Vereador Carlos Eduardo Gomes protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data, o Projeto de Resolução nº. 36/2020 que "Altera o § 4º. do artigo 16 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.";



Considerando a necessária autorização legislativa para denominar cinco Ruas localizadas no Bairro Rio de Una de Cima divisa com Bairro Cupim, com o nome do Sr. Lázaro Pontes, Sr. Lamartine Calegare, Sr. Vicente Alexandre de Oliveira, Sra. Raquel Pureza da Silva Araujo, e Sra. Laurentina Buava de Albuquerque, prestando com isso uma justa homenagem aos ilustres senhores e senhoras, de famílias conhecidas no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar a extensão de Rua no Bairro do Puris denominada como Rua Anacleto Soares da Rosa em 05 de maio de 2016;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, com o nome da Sra. Vicentina Rosa Domingues, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar duas Ruas e uma Estrada localizadas no Bairro da Cachoeira, com o nome do Sr. Otacilio Paulo de Oliveira, Sr. Marialdo Dias, e Sr. Josias Vaz Domingues prestando com isso uma justa homenagem aos ilustres senhores, de famílias conhecidas no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

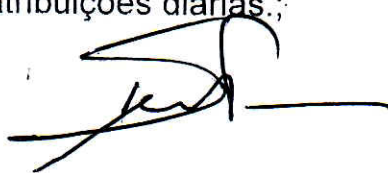
Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Carmo Messias, com o nome do Sr. Severino Garcia, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Dois Córregos, com o nome do Sr. Júlio Mário Soares, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Praça localizada no Bairro Residencial Jardim Europa no trevo de acesso da Rua França com a Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, com o nome do Sr. João Francisco Pereira, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Garagem Municipal localizada na Rua Argentina s/nº., com o nome do Sr. Maurilio Cassimiro, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, funcionário da Garagem da Prefeitura Municipal, que exercia com muita dedicação e competência suas atribuições diárias.;

cat



Considerando a necessária autorização legislativa para denominar o Anexo da Creche Municipal localizada no Bairro Capim Azedo, com o nome da Sra. Andreza Francisca Pontes, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família conhecida no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar parágrafo 4º. do artigo 16 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna, tendo em vista a alteração promovida no artigo 20 da Lei Orgânica Municipal que passou a contar expressamente com a possibilidade de reeleição dos membros da Mesa Diretora quando se tratar de outra Legislatura, com isso atualizando o Regimento Interno;

Considerando a urgência na deliberação das proposições conforme justificado acima, sendo a Sessão Ordinária desta data a última antes do início do recesso legislativo;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 319, 320, 321, 323, 329, 330, 331, 332 e 333/2020 e Projeto de Resolução nº. 36/2020 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Carla Etelvino

Paula Pontes

Geison T. da Silva

Dr. Rodrigo

Wagner

Landimho

Doménio

Antônio

Antônio

Roberto

Roberto



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

[Handwritten signature]

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 330/2020

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 08 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 330/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Dois Córregos, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar travessa localizada no Bairro Dois Córregos, com o nome do Sr. Julio Mário Soares, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 15 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

[Handwritten signature]
PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

[Handwritten signature]
ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE

[Handwritten signature]
RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

[Handwritten signature]
ISMAEL MARTINS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signature]
ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE

[Handwritten signature]
CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO

[Handwritten signature]
JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

[Handwritten signature]
CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

[Handwritten signature]
DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 274/2020

"Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Dois Córregos, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "TRAVESSA JULIO MARIO SOARES", a Via localizada no Bairro Dois Córregos, com 403,56 (quatrocentos e três metros e cinquenta e seis centímetros) de comprimento por 6,00 (seis metros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 16 DE DEZEMBRO DE
2020.**



PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE



ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO



ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 384/2020

Ibiúna, 16 de dezembro de 2020.

SENHOR PREFEITO:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 274/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 132/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 330/2020 que "Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Dois Córregos, e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 15 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Recebi em _____
Secretaria de Governo

AO EXMO. SR.

DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 330/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 11 de dezembro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2020, disponibilizado no site da Câmara, e à disposição das Comissões para parecer.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 330/2020 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2020 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária.

Certifico ainda, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2020 o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 330/2020 foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado; e após a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas.

Certifico também que devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial e a apresentação de parecer pelas Comissões foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº. 330/2020 sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 330/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 274/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 384/2020 de 16 de dezembro de 2020.

Ibiúna, 18 de dezembro de 2020.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO